



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIJUCAS DO SUL – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA NÚMERO 48

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze e trinta horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros: Maria Vanderléia Cruz, Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, Eliane Terezinha de Lima Derenievicz, Evanilde Maoski Valaski, Edinéia Teti Farias, Janise Maria da Rocha Cezanoski e Sandra Maria Becker de Souza, estando também presente o Superintendente Rodrigo Camargo e a Advogada Cristiane Alves de Faria Machado, para a realização da reunião ordinária. A Presidente Cassiane e o Superintendente Rodrigo iniciaram a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. O Superintendente Rodrigo apresentou a pauta da reunião, sendo os assuntos: situação dos débitos da Prefeitura com o Instituto e revisão dos processos de aposentadorias e pensões. Após a recepção aos presentes a Presidente Cassiane solicitou a leitura da ata da reunião anterior de número 47, foi realizada a leitura da ata, sendo esta aprovada por unanimidade. A seguir a doutora Cristiane relatou a situação dos processos de aposentadorias e do trabalho da Comissão Especial Permanente de Revisão de processos de aposentadorias e Pensões, ressaltou que o tribunal de contas demora até 60 dias para dar o parecer, que houve mudança no sistema, que vários processos não estavam cadastrados na sua integridade, que o funcionário responsável anteriormente, inseriu dados, mas não documentos, que alguns processos foram negados pelo Tribunal de Contas, que alguns processos o mesmo não aceitou algumas informações e nem permitiu o cadastro, relatou que quando o Tribunal de Contas identifica erro substancial, não há outro recurso, senão anulação de aposentadoria e atualmente há um caso crítico de aposentadoria. Também relatou que vários processos foram cadastrados, na sua maioria professores, mas estes exigem análise, pois são dois padrões e que na Prefeitura há somente um cadastro, ou seja, uma matrícula, onde deveriam ser duas matrículas, uma para cada padrão, assim iniciou-se um estudo de como buscar soluções para a situação dos professores, que atuaram nos dois padrões e tem expectativa de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIJUCAS DO SUL - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

aposentar-se nos dois padrões. A conselheira Sandra relatou que esta é uma discussão antiga, junto a Prefeitura e a Conselheira Evanilde complementou que realmente deveria ter dois contra cheques e duas matrículas. A doutora Cristiane relatou que a Lei descreve que deve ser contato tempo de serviço público e concurso, relatou que iniciou-se então, a busca de um caminho justo, como também legalmente amparado, que foram realizadas pesquisas a nível Estadual e Nacional, conversas com outros Institutos de Previdência e representantes das áreas Jurídicas e da Previdência. Assim, de acordo com a Lei 289 foi criada a Comissão de revisão dos processos de aposentadoria e pensões e a comissão, desde então está analisando os processos, para a regularização, do caso dos professores de dois padrões, ficou definido a análise, baseando-se na contribuição no olerite, vale ressaltar que será necessário a apresentação de documentação, sendo este exemplo aplicado por uma uniformização de Jurisprudência, realizado no Município de Foz do Iguaçu. A doutora também relatou que o conselho deve votar a questão para o trabalho desta comissão e a decisão ser publicada, relacionada aos processos anteriores a sua criação, que foi instituída pela Portaria número 08, de 29 de junho de 2018. Em seguida foi realizada a votação com a seguinte pergunta: os processos que já foram enviados e estão pendentes de homologação no Tribunal de Contas, somente serão analisados pela Comissão Especial Permanente de Revisão de processos de aposentadorias e Pensões - SEPRAP, caso não seja homologado? Sendo o resultado: resposta: SIM - 6 votos: resposta: Não - 0 votos, ou seja, foi aprovada a questão por unanimidade, assim será publicada a resolução do Conselho Administrativo, em relação aos trabalhos da Comissão de Revisão de processos e pensões. A seguir o Superintendente Rodrigo, assim como a Presidente e os conselheiros parabenizaram a Comissão pelo trabalho que vem realizando, com responsabilidade e engajamento. Em seguida o superintendente Rodrigo relatou aos presentes a situação e o valor atual da dívida da prefeitura com o Instituto, sendo: R\$ 356.035,66 (Trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) do aporte; R\$ 161.285,39 (Cento e sessenta e um mil,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIJUCAS DO SUL – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) da taxa administrativa e R\$ 106.482,32 (Cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) do patronal. Os conselheiros ressaltaram a preocupação com o aumento crescente da dívida e solicitaram ao Superintendente que sejam tomadas medidas legais e jurídicas, para o pagamento dos saldos devedores da Prefeitura para o Instituto da previdência. O Superintendente Rodrigo relatou que oficializou a Prefeitura, pelo ofício número 93/2018 de 28 de agosto de 2018, como também vem encaminhando ofícios relacionados ao saldo e solicitação dos pagamentos e que uma medida a ser tomada é um mandato de segurança, justificando indeferimento dos ofícios e que a dívida está ativa, os conselheiros presentes apoiaram a questão, pois o Conselho e o Superintendente, dialogam desde o início da gestão, com o Poder Executivo e aceitam as propostas para parcelamento da dívida, mas o mesmo não está cumprindo com os compromissos firmados. O Superintendente Rodrigo, comprometeu-se a marcar uma reunião com o Prefeito e os contadores da Prefeitura e do Instituto, na busca de uma solução. Também foi citada a possibilidade da busca de auxílio do Presidente da Câmara de Vereadores e ser definida essa situação. A Presidente Cassiane, juntamente com o Superintendente Rodrigo, agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de
Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIJUCAS DO SUL – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do
Sul – Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Eliane Terezinha de Lima Derehievicz

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Edinéia Teti Farias

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Sandra Maria Becker de Souza

Conselheira Fiscal do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Rodrigo Camargo

Superintendente do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr